



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

## **DESPACHO**

Nº 214/RH/2024

## Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao
  Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara
  Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área da Educação Física, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202406/0960, de 28 de junho de 2024;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foi aceite pelas partes a proposta de adesão celebrada a 29 de outubro corrente (anexa ao processo de concurso), nomeadamente entre o Município de Tábua e a candidata, Maria João Mota da Silva.

**Determino**, nos termos do artº 7º, conjugado com o artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), para preenchimento do referido posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024, com a candidata supra referida, nos seguintes termos:



- Período: início a 1 de novembro de 2024, por tempo indeterminado;
- Remuneração mensal ilíquida 1.385,99€ (mil, trezentos e oitenta e cinco euros, e noventa e nove cêntimos), correspondente à 1º posição remuneratória, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, prevista no Anexo II do Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que corresponde ao nível 16 da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação;
- Duração do período experimental nos termos da alínea b), do nº 1, do artº 49º, da LTFP, conjugado com o nº 2, da Cláusula 6ª, do Acordo coletivo de Trabalho nº 1/2009, de 28 de setembro, o período experimental terá a duração de 180 dias, a serem contados nos termos do artº 50º, da LTFP:
- Júri do período experimental nos termos do nº 1, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

Presidente: Rui Alexandre Ferreira Vaz, Técnico Superior na área de Educação Física;

Vogais Efetivos: Rui Francisco Figueiredo Alves, Técnico Superior na área de Educação Física, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Fernando José da Costa Sá, Técnico Superior na área de Educação Física;

Vogais Suplentes: Bruno Miguel Nunes Gonçalves, Técnico Superior na área de Educação Física, e Mário Alberto da Silva Amaro, Técnico Superior na área de Educação Física.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 29 de outubro de 2024

Lim

Ricardo Mariuel Oliveta da Silva Cruz